



## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, a 26ª Reunião Ordinária do CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP de Antonina, na sede da Autoridade Portuária – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – sito Avenida Conde Matarazzo, 2.500, Antonina/PR, relativa ao mês de janeiro deste mesmo ano. Presidiu a reunião o representante do Ministério da Infraestrutura Sr. Felipe Ozorio Monteiro da Gama. Estavam presentes os seguintes conselheiros representantes do Poder Público: João Paulo Ribeiro Santana (**Administração do Porto**), José Alves de Souza (**Município**), José Marcos Kascharowski (**Marinha do Brasil**), Roberto Busato Filho (**ANVISA**), Daniela Dornelles (**ANVISA**), o Conselheiro da Classe Empresarial Márcio Cunha de Paula (**ABTP**), os conselheiros representantes da Classe dos Trabalhadores Portuários Carlos Roberto P. Machado (**FENCCOVIB**), Claudio dos Santos (**FENCCOVIB**), Edenoir Batista (**FNP**), Luiz Antonio da Costa Chiarelli (**FNE**) e André Luis de Oliveira (**FNE**), e os seguintes convidados: Maricy Meira da Rocha (**APPA**) Carlos Eidam de Assis (**APPA**), Dirceu Correia Sobrinho (**TPPF**), Genei Alves Cardoso (**OGMO**) e Álvaro Porfírio Santana (**Porto Matarazzo**). **EXPEDIENTE: ITEM I**) Abrindo os trabalhos, o Presidente Felipe Ozorio Monteiro da Gama saudou e agradeceu a presença de todos, qual após verificação de quórum, deu início à 26ª Reunião Ordinária deste Conselho informando que a coleta das assinaturas dos conselheiros e convidados participantes por videoconferência, na lista de presença, será feita tão logo possível. **ITEM II**) Após submetida à análise dos Conselheiros, foi aprovada em seu teor integral a ata da 25ª Reunião Ordinária do CAP-Antonina-PR, realizada em 4 de novembro de 2021. **ITEM III**) Não houve membros a serem empossados; **ITEM IV**) Não houve correspondência enviada para esta secretaria a ser comunicada. **ITEM V**) O Presidente do CAP informou que em virtude da atual situação relativa à pandemia do COVID-19 as reuniões seguem em formato híbrido e tão logo seja possível as reuniões do CAP deverão retornar ao formato presencial, observadas os regramentos de todos os órgãos intervenientes consolidados e vigentes no âmbito da APPA. Fez introdução atinente a pauta desta reunião que discute: a) Apresentação – Novas NPCP-PR (Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná); b) Apresentação – Panorama atualizado pandemia de SARS-CoV-2 (COVID19) e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 584, de 08/12/2021; c) Reuniões do CONSAD; d) Relatório mensal – Terminal Portuário Ponta do Félix - TPPF. **ORDEM DO DIA – ITEM VI**) **Apresentação – Novas NPCP-PR (Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná)**. O Capitão de Corveta José Marcos Kascharowski agradeceu a oportunidade em falar ao Conselho e iniciou apresentação introduzindo os seguintes tópicos: Áreas de Jurisdição, Polos de Atuação, Embarcações/Amadores, NPCP-PR e Conclusão. Sobre a Área de jurisdição apresentou slides sobre a Área de Jurisdição – Litoral, que engloba todo o litoral do estado do Paraná. Em



seguida, apresentou um slide com o mapa do Paraná dividido em três jurisdições entre a Capitania Fluvial do Paraná, Delegacia de Guaíra e os oitenta e nove municípios abrangidos pela Capitania dos Portos do Paraná, destacando a represa de Chavantes na divisa entre os estados do Paraná e São Paulo. Apresentou os Polos de Inspeção Naval que são Guaratuba, Curitiba, Rio Negro, Ponta Grossa, São Mateus do Sul e Itararé, suas distâncias da Sede da Capitania dos Portos do Paraná e tempos de deslocamento. Em seguida apresentou informações sobre Amadores/Embarcações, com 30.555 amadores cadastrados na CPPR e 31.476 embarcações cadastradas, sendo 621 embarcações para transporte de passageiros, 591 embarcações para transporte de carga, 6.406 barcos de pesca e 18.738 embarcações de esporte e/ou recreio. Em seguida, adentrou à NPCP-PR 2021, Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Paraná 2021 aprovada pela Portaria nº 67 de 2 de dezembro de 2021. Apresentou slides sobre a Jurisdição, área seletiva para navegação em Paranaguá e Pontal do Paraná e áreas restritas e de fundeio em frente à praia de Encantadas na Ilha do Mel. Em seguida, sobre as áreas de segurança, apresentou que é proibido o tráfego e fundeio de embarcações nos fundeadouros de navios mercantes, canais de acesso aos Portos e proximidades das instalações dos portos e terminais, assim como nas proximidades da CPPR, sem a devida autorização. Falou sobre o IAFN – Inquérito Administrativo sobre Acidentes ou Fatos de Navegação, os Fatos de Navegação e Acidentes de Navegação que podem originar a abertura destes inquéritos, sobre a retenção das embarcações envolvidas nos inquéritos, sobre os procedimentos envolvendo mercadorias perigosas, sobre tráfego no porto e procedimentos em caso de haver reparos nos navios, sobre as condições de uso de rebocadores, destacando procedimentos em situações de maior risco e situações de força maior. Falou sobre a impraticabilidade na Zona de Praticagem, que cuja declaração é competência legal do Capitão dos Portos. No caso de segurança das embarcações contra assaltos, roubos e similares a competência é da Polícia Marítima exercida no litoral do Paraná pelo NEPOM-PF. Explanou sobre procedimentos em caso de derramamento de poluentes sobre o monitoramento das condições batimétricas que ficam a cargo da Autoridade Portuária e concluiu sua apresentação expondo sobre as operações de reboque e operações de mergulho, procissões marítimas e demais eventos náuticos e realização de shows pirotécnicos em balsas (queima de fogos). Com a palavra, o Conselheiro Luiz Chiarelli relatou aos presentes sobre o assoreamento observado na baía de Antonina após a instalação da Usina Hidrelétrica Capivari-Cachoeira ao longo dos últimos cinquenta anos, e sugeriu que as obras de dragagem contemplem a baía de Antonina como um todo, e não somente até o Terminal Portuário da Ponta do Félix. O Conselheiro José Alves de Souza comentou que 60% da comunidade antoninense é composta de pescadores, e que esse assoreamento afeta diretamente a atividade pesqueira, comprometendo o sustento de suas famílias. **ITEM VII) Panorama atualizado pandemia de SARS-CoV-2 (COVID19) e Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 584, de 08/12/2021.** Com a palavra, a Sra. Daniela Dornelles, Coordenadora Estadual CVPAF-PR/ANVISA, iniciou apresentação sobre as Ações frente



à Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) Pandemia de SARS-CoV-2, e sobre a Resolução RDC 584 de 08/12/2021. Sobre as Ações frente à ESPII, destacou o simulado prático de resgate de evento a bordo de embarcação, ações educativas de uso de EPIs e lavagem de mãos com apoio da SESA/PR, ações de controle de embarque e desembarque de tripulantes das embarcações - Nota Técnica 05/2021, ações de integração com a 1 Regional de Saúde/SESA-PR, ações de integração e trabalho conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde - em especial com a Vigilância Epidemiológica. Até o momento apenas 3 embarcações em fundeio decorrente de casos de SARS-CoV-2 nos Portos de Paranaguá e Antonina. Também mencionou as reuniões com o SINDAPAR e agências marítimas, o apoio e integração com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, o trabalho integrado com a Polícia Federal e RFB, a atuação com representantes da comunidade portuária em geral e a vacinação contra a COVID-19 na população portuária. Sobre a Resolução RDC 584 de 08/12/2021, explicou que ela dispõe sobre medidas sanitárias para a operação e para o embarque e desembarque de plataformas situadas em águas jurisdicionais brasileiras e de embarcações de carga, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII decorrente da pandemia de SARS-CoV-2. A norma se aplica a Embarcações de carga e de apoio marítimo em navegação de longo curso ou de cabotagem, incluindo tripulantes, autoridades intervenientes, práticos, agentes marítimos e protetores, fornecedores, operadores portuários e todos os prestadores de serviços. Explanou sobre os requisitos gerais para o embarque e desembarque em embarcações, sobre as medidas de mitigação não farmacológicas, sobre a resposta a evento de saúde pública em embarcações, sobre como se procede o Manejo de casos suspeitos, confirmados e de contatos próximos de COVID-19, sobre o Certificado de Livre Prática e da Comunicação de Chegada de embarcações, das opções para gerenciar embarcações com um ou mais casos de COVID-19, e concluiu sua apresentação explanando sobre as responsabilidades das administradoras portuárias, consignatários, locatários ou arrendatários, quanto à temática. **Item VIII) Reuniões do CONSAD.** Com a palavra, o Sr. Carlos Eidam de Assis comentou sobre a aprovação da licitação para as obras do Moegão, e sobre o Plano de Negócios para o exercício de 2022 e do Plano Estratégico de Longo Prazo 2022-2027 pelo Gerente de Planejamento Sr. Chudson Honorato Bezerra. **Item IX) Relatório mensal – Terminal Portuário Ponta do Félix - TPPF.** Em razão da participação do Sr. Alex de Ávila, que iria realizar a apresentação deste tema, estar participando de reunião com o Ministério Público junto com os Conselheiros Luiz Fernando Garcia e Luiz Teixeira da Silva Junior, este tema será apresentado cumulativamente na próxima reunião ordinária deste Conselho. **X) Assuntos Gerais.**

**I)** O Conselheiro João Paulo Ribeiro Santana comentou sobre a recuperação de áreas degradadas, realizada pela primeira vez em caráter experimental junto com a Universidade Federal do Paraná, demandada pelo IBAMA como medida compensatória pela dragagem de aprofundamento do canal de acesso aos Portos do Paraná. **II)** O Conselheiro José Alves de Souza comentou sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal da Comissão de Assuntos Portuários, Turismo e Transporte para



Av. Conde Matarazzo, 2.500  
Antonina –PR  
Tel. : +55 (41) 3420-1360  
[cap.antonina@appa.pr.gov.br](mailto:cap.antonina@appa.pr.gov.br)

ajudar com o desenvolvimento do porto e da cidade de Antonina. **Encerramento:** Sem mais manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e por fim, e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião e solicitou a lavratura da presente Ata.